



Número: **5001195-55.2021.8.13.0132**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Carandaí**

Última distribuição : **31/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.160.765,00**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
HELIO PIRES FERNANDES FILHO CPF 04899730608 (AUTOR)	
	FELIPE DISCACCIATI BRASIL (ADVOGADO) FERNANDA DE FATIMA SIQUEIRA RODRIGUES (ADVOGADO) DANIEL FELIPE QUIRINO PRENASSI (ADVOGADO) PERICLES DE PAULA NETO (ADVOGADO)
FLAVIO JOSE FERNANDES CPF 9351215634 (AUTOR)	
	FELIPE DISCACCIATI BRASIL (ADVOGADO) FERNANDA DE FATIMA SIQUEIRA RODRIGUES (ADVOGADO) DANIEL FELIPE QUIRINO PRENASSI (ADVOGADO) PERICLES DE PAULA NETO (ADVOGADO)
JOSE PIRES FERNANDES JUNIOR CPF 04603212690 (AUTOR)	
	FELIPE DISCACCIATI BRASIL (ADVOGADO) FERNANDA DE FATIMA SIQUEIRA RODRIGUES (ADVOGADO) DANIEL FELIPE QUIRINO PRENASSI (ADVOGADO) PERICLES DE PAULA NETO (ADVOGADO)
HELIO PIRES FERNANDES CPF 08393265649 (AUTOR)	
	FELIPE DISCACCIATI BRASIL (ADVOGADO) FERNANDA DE FATIMA SIQUEIRA RODRIGUES (ADVOGADO) DANIEL FELIPE QUIRINO PRENASSI (ADVOGADO) PERICLES DE PAULA NETO (ADVOGADO)

Outros participantes	
ESTADO DE MINAS GERAIS (FISCAL DA LEI)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE CARANDAI (FISCAL DA LEI)	

COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DA ZONA DE VARGINHA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BRENO FERREIRA MATOSO (ADVOGADO) JOAO RAFAEL REIS (ADVOGADO) CRISTIANO DE CARVALHO FERREIRA (ADVOGADO)
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
------------	--	--	--

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10180364032	04/03/2024 17:13	RMA Grupo Pires - Dezembro 2023	Documento de Comprovação



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**FLÁVIO JOSÉ FERNANDES, HÉLIO PIRES
FERNANDES FILHO, HÉLIO PIRES FERNANDES
e JOSÉ PIRES FERNANDES JÚNIOR, em
conjunto GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**

RMA – DEZEMBRO DE 2023

04.MARÇO.2024



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2.1 Demonstração do resultado do exercício	10
1.1 O RMA.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	11
1.2 As Recuperandas e suas atividades.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual....	4	3. Análise dos Índices de liquidez.....	13
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 Índices de liquidez mensal.....	14
1.5 Folha de pagamentos.....	6	3.2 Índice de Endividamento.....	15
1.5.1 Número de funcionários.....	6	3.3 Capital de giro líquido (CGL).....	16
1.6 Endividamento.....	7	4. Balanço patrimonial.....	17
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	4.1 Análise do Capital circulante líquido.....	19
1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005).....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	21
1.7 Eventos relevantes.....	9	5. Questões processuais.....	22
1.7.1 Providências notificadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise.....	9	5.1 Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51, ambos da Lei nº 11.101, de 2005.....	22
2. Faturamento.....	10	6. Conclusão.....	23

1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se ao mês de dezembro de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos por FLÁVIO JOSÉ FERNANDES, JOSÉ PIRES FERNANDES JÚNIOR, HÉLIO PIRES FERNANDES e HÉLIO PIRES FERNANDES FILHO, em conjunto GRUPO PIRES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo d. juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

FLÁVIO JOSÉ FERNANDES, JOSÉ PIRES FERNANDES JÚNIOR, HÉLIO PIRES FERNANDES e HÉLIO PIRES FERNANDES FILHO, em conjunto GRUPO PIRES, formularam requerimento recuperacional em 31 de agosto de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 09 de março de 2022, pelo d. juízo da Vara Única da Comarca de Carandaí/MG, processo n.º 5001195-55.2021.8.13.0132.

As Recuperandas iniciaram sua história com o plantio de milho, soja, feijão e trigo, em uma área denominada “Jaborandi”, localizada na zona rural do município mineiro supradito.

O GRUPO PIRES afirma movimentar, anualmente, quantias significativas, gerando empregos diretos e indiretos, de maneira a fortalecer a economia local, tendo em vista o setor de atuação e o porte de suas atividades. Ademais, sustenta que sempre utilizou de créditos rurais concedidos por bancos para fomentar a produção, assim, constantemente, investiu através de agentes financeiros, inclusive com a contratação de silo.

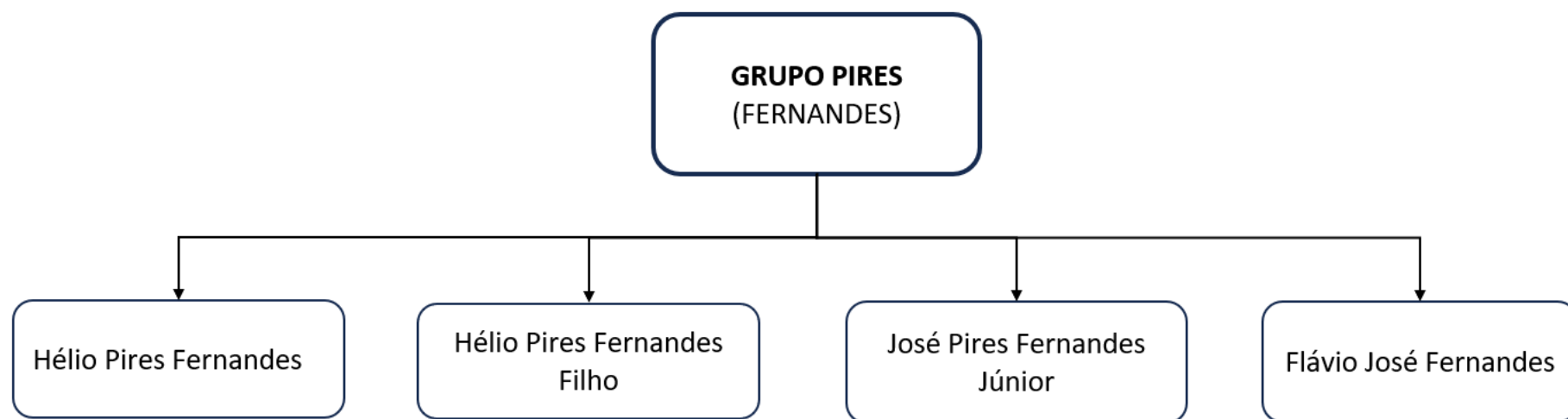
Nesse sentido, o histórico de endividamento das Recuperandas teve como ponto inicial e principal os financiamentos bancários, somados ao risco ligado, naturalmente, ao negócio.

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está em fase de processamento das habilitações e impugnações de crédito, já que publicado o edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101, de 2005. Outrossim, recentemente, foram homologadas as datas para realização da assembleia geral de credores e publicado o edital do art. 36 da LRJF.

DATA	EVENTO	LEI N.º 11.101, DE 2005
28/08/2021	Ajuizamento do pedido de recuperação judicial	
07/03/2022	Deferimento do pedido recuperacional	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
08/03/2022	Publicação do deferimento da recuperação judicial no DJe	art. 52, §1º
31/03/2022	Publicação do 1º edital	
15/04/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergência de crédito (15 dias da publicação do 1º edital)	art. 7º, §1º
09/05/2022	Apresentação do plano recuperacional (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação judicial)	art. 53
01/12/2023	Publicação de aviso sobre o recebimento do plano recuperacional no DJe	art. 53, § Único
02/01/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial (30 dias após a publicação do 2º edital ou publicação do aviso de recebimento do plano recuperacional)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
09/06/2022	Publicação do 2º edital (45 dias após apresentação de habilitação e divergência de crédito)	art. 7º, §2º
20/06/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e impugnação de crédito (10 dias após publicação do 2º edital)	art. 8º
08/01/2024	Publicação do edital de convocação para votação do plano de recuperação judicial – assembleia geral de credores (15 dias de antecedência da realização do conclave)	art. 36
23/04/2024	1ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
30/04/2024	2ª convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
04/08/2022	Prazo limite para votação do plano recuperacional em conclave (150 dias após o deferimento da recuperação judicial)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento recuperacional)	art. 6º, § 4º
	Homologação do plano de recuperação judicial	art. 58
	Fim do prazo recuperacional, se cumpridas todas as obrigações previstas no plano de recuperação judicial (2 anos após o deferimento recuperacional)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

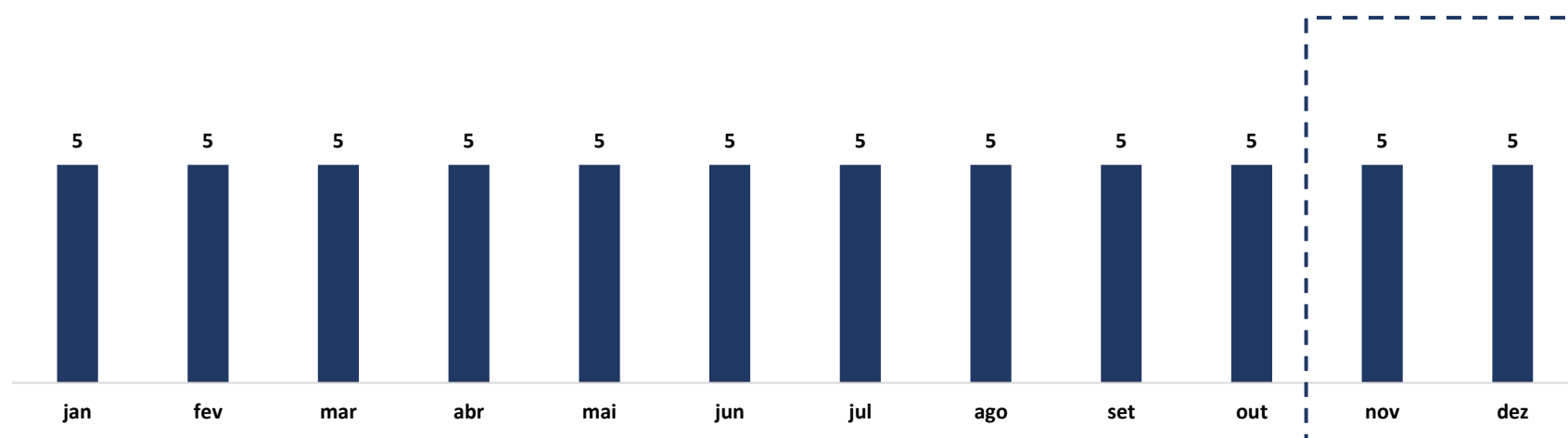
1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.5.1 Número de funcionários

EMPRESAS	Nº FUNCIONÁRIOS
FLÁVIO JOSÉ FERNANDES	2
HÉLIO PIRES FERNANDES	1
JOSÉ PIRES FERNANDES	2
TOTAL	5



1.6 ENDIVIDAMENTO

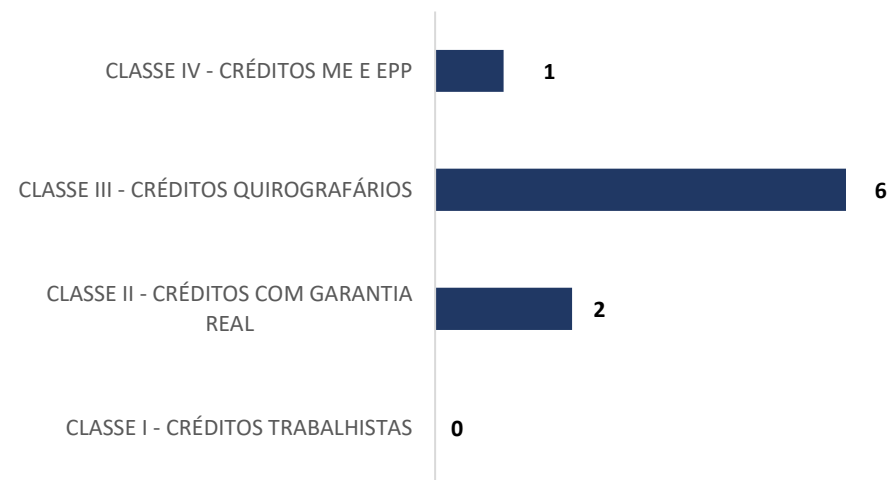
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	LISTA INICIAL DE CREDORES (ART. 52, §1º, DA LEI N.º 11.101, DE 2005)			RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §2º, DA LEI N.º 11.101, DE 2005)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	0	R\$ 0,00	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	4	R\$ 6.975.944,00	0	2	R\$ 5.989.274,44	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	6	R\$ 3.090.274,00	0	6	R\$ 3.230.202,34	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP		R\$ 0,00	0	1	R\$ 1.787.316,30	0
TOTAL GERAL	10	R\$ 10.066.218,00	0	9	R\$ 11.006.793,08	0

1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	CONCLUSÃO AJ
0	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ -
2	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 5.989.274,44
6	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 3.230.202,34
1	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 1.787.316,30
9	TOTAL GERAL	R\$ 11.006.793,08

QUANTIDADE DE CREDORES



1.7 EVENTOS RELEVANTES

1.7.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

FLÁVIO JOSÉ FERNANDES, JOSÉ PIRES FERNANDES JÚNIOR, HÉLIO PIRES FERNANDES e HÉLIO PIRES FERNANDES FILHO, em conjunto GRUPO PIRES, vem envidando esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para atingir equilíbrio financeiro e promover a geração de caixa, fundamental para recuperação e pagamento dos credores.

Nesse viés, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de ser adotadas, senão vejamos:

- Contratação de serviço de consultoria financeira e jurídica especializada, a fim de negociar seus débitos; e
- Alteração das condições originais e dilação dos prazos de pagamentos.

2. FATURAMENTO

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

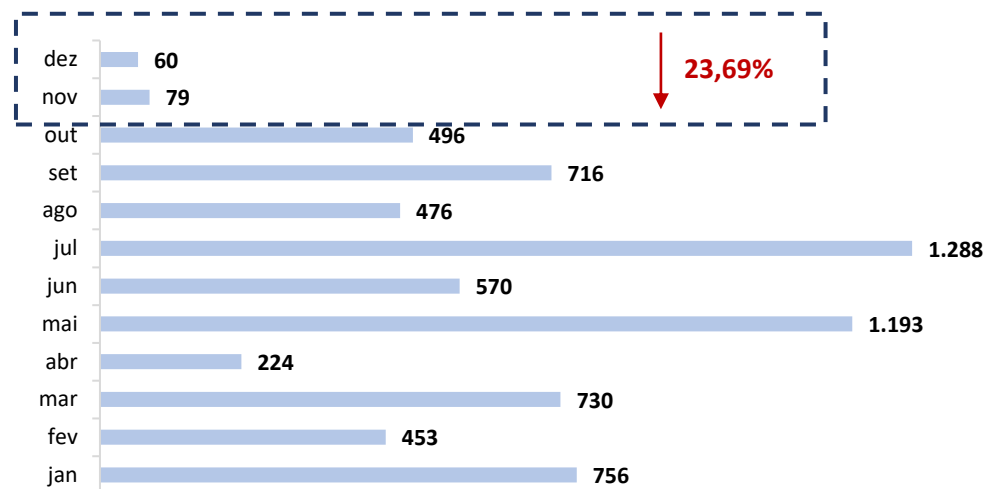
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	78.631,80	100,00%	-84,14%	60.000,00	100,00%	-23,69%
Venda de Produtos	78.631,80	100,00%	-84,14%	60.000,00	100,00%	-23,69%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) Impostos Incidentes	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) Serviços Cancelados	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	78.631,80	100,00%	-84,14%	60.000,00	100,00%	-23,69%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(167.879,28)	-213,50%	-42,21%	(144.613,60)	-241,02%	-13,86%
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	(89.247,48)	-113,50%	-143,44%	(84.613,60)	-141,02%	-5,19%
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(86.231,49)	-109,66%	8,45%	(75.296,70)	-125,49%	-12,68%
(-) Despesas com vendas	(6.705,00)	-8,53%	100,00%	0,00	0,00%	-100,00%
(-) Despesas Administrativas	(90.926,90)	-115,64%	22,30%	(61.392,78)	-102,32%	-32,48%
(-) Despesas Financeiras	(165,28)	-0,21%	0,00%	(1.683,92)	-2,81%	918,83%
(-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	11.565,69	14,71%	-331,31%	(12.220,00)	-20,37%	-205,66%
(+) Equivalência Patrimonial	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(+) Resultado Financeiro	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(+) Outras Receitas	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS	(175.478,97)	-223,17%	-239,36%	(159.910,30)	-266,52%	-8,87%
IRPJ	0,00	0,00%	0,00%	(7.468,96)	-12,45%	0,00%
CSLL	0,00	0,00%	0,00%	(6.722,07)	-11,20%	0,00%
= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(175.478,97)	-223,17%	-239,36%	(174.101,33)	-290,17%	-0,79%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

2.1.1 Análise Financeira

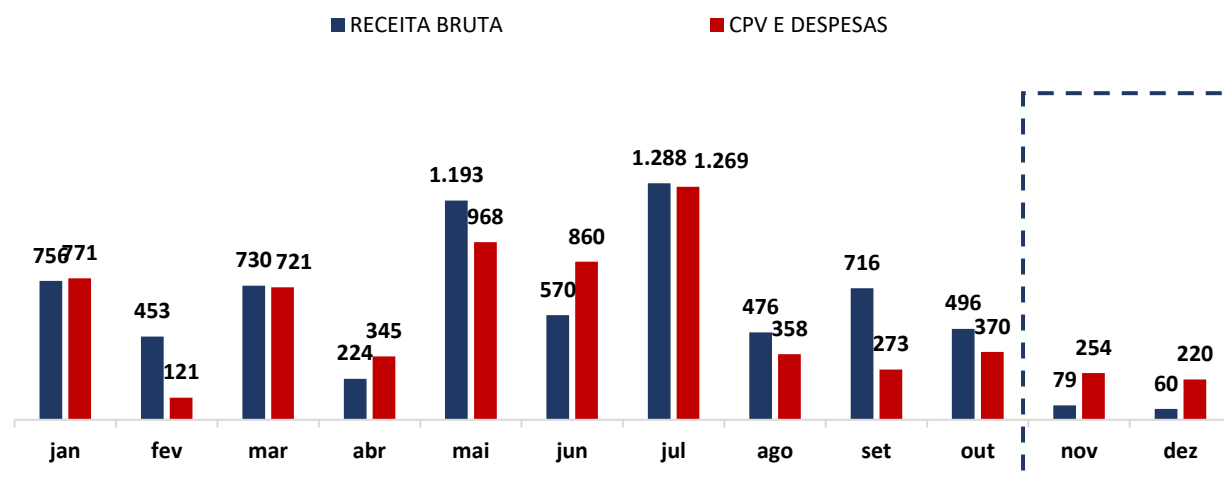
RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



COMENTÁRIO

O faturamento bruto do GRUPO PIRES apresentou queda entre os meses de novembro e dezembro de 2023, havendo alcançado saldo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

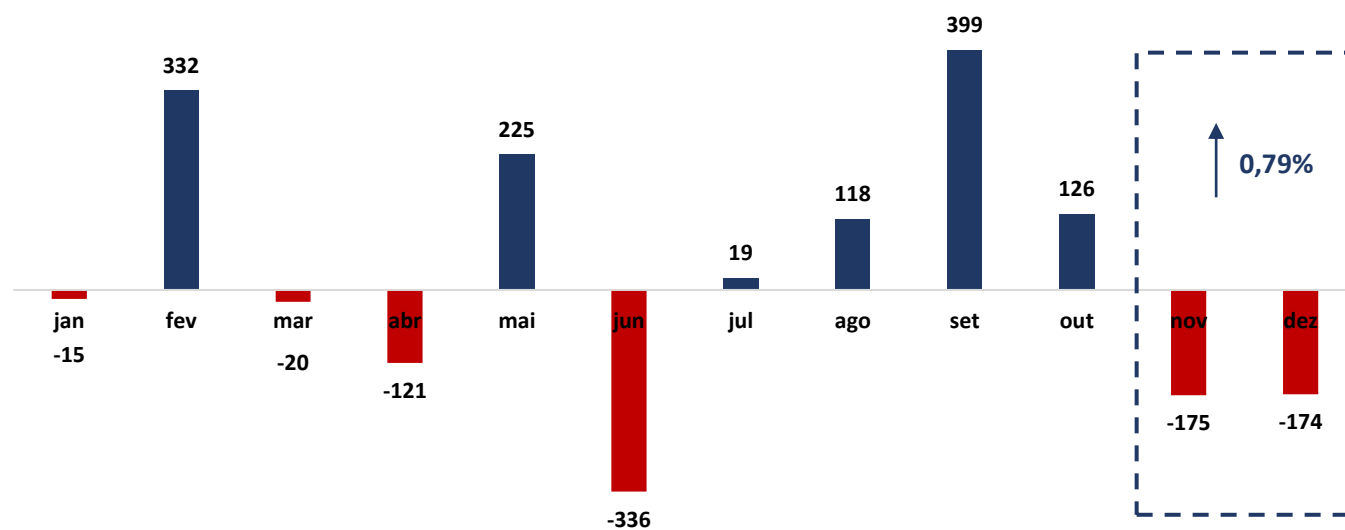
RECEITA BRUTA X DESPESAS (EM MIL R\$)



COMENTÁRIO

As despesas das Recuperandas apresentaram queda de 13,46% (treze vírgula quarenta e seis por cento) no período em comento, registrando saldo de R\$ 219.910,30 (duzentos e dezenove mil, novecentos e dez reais e trinta centavos).

2.1.2 Resultado do Período



(Em mil R\$)

COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que o GRUPO PIRES registrou queda no seu resultado negativo, saindo de - R\$ 175.478,97 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) para - R\$ 174.101,33 (cento e setenta e quatro mil, cento e um reais e trinta e três centavos).



3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de liquidez corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	GP
ILC =	Ativo Circulante	1,67
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	GP
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	1,26
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	GP
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,81
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: a análise é de quanto maior, melhor

- **Índice de endividamento geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.

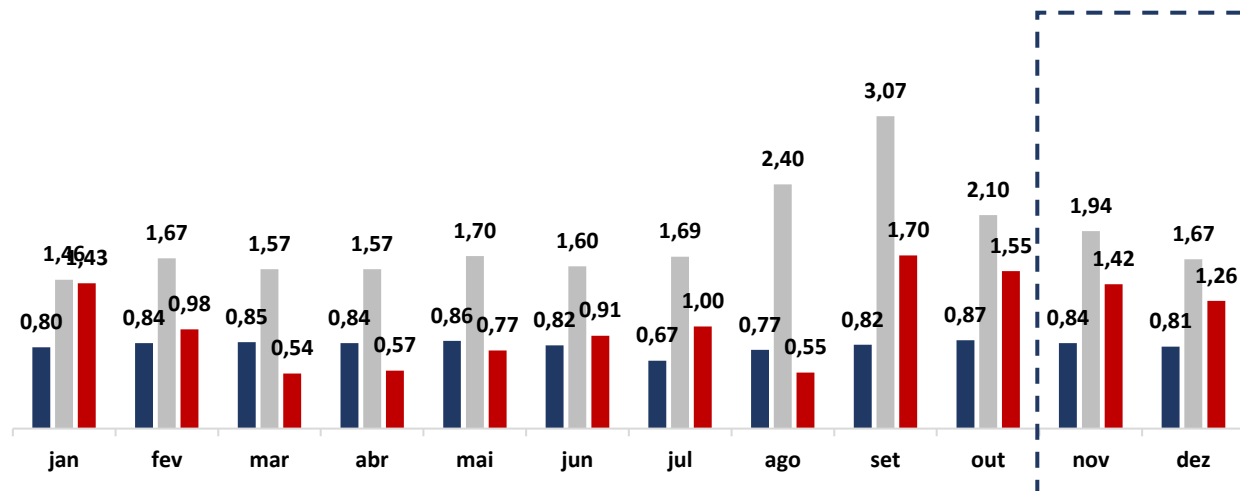


	ENDIVIDAMENTO GERAL	GP
EG =	Passivo Circulante + ELP	1,09
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

■ GERAL ■ CORRENTE ■ SECA

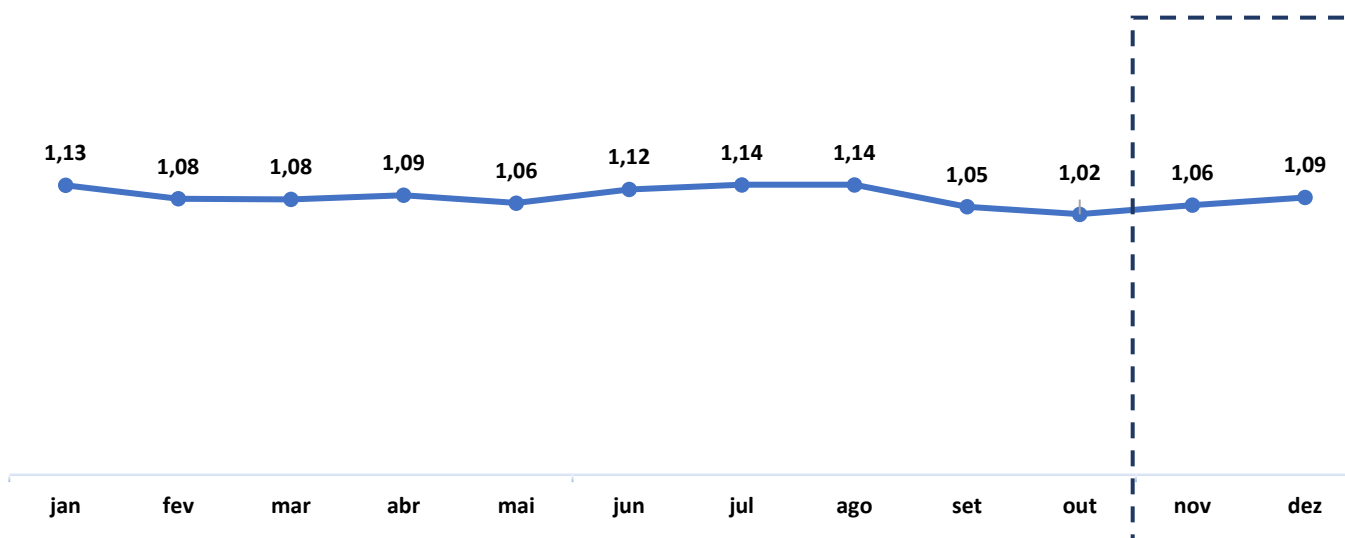


(Referência 1: quanto maior, melhor)

COMENTÁRIO

Analisando os Índices de liquidez em conjunto, observa-se que os índices “corrente” e “seca” se mantiveram acima de 1 (um), enquanto o índice “geral” se manteve abaixo de 1 (um), indicando a dificuldade do GRUPO PIRES em quitar suas obrigações de longo prazo.

3.2 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO



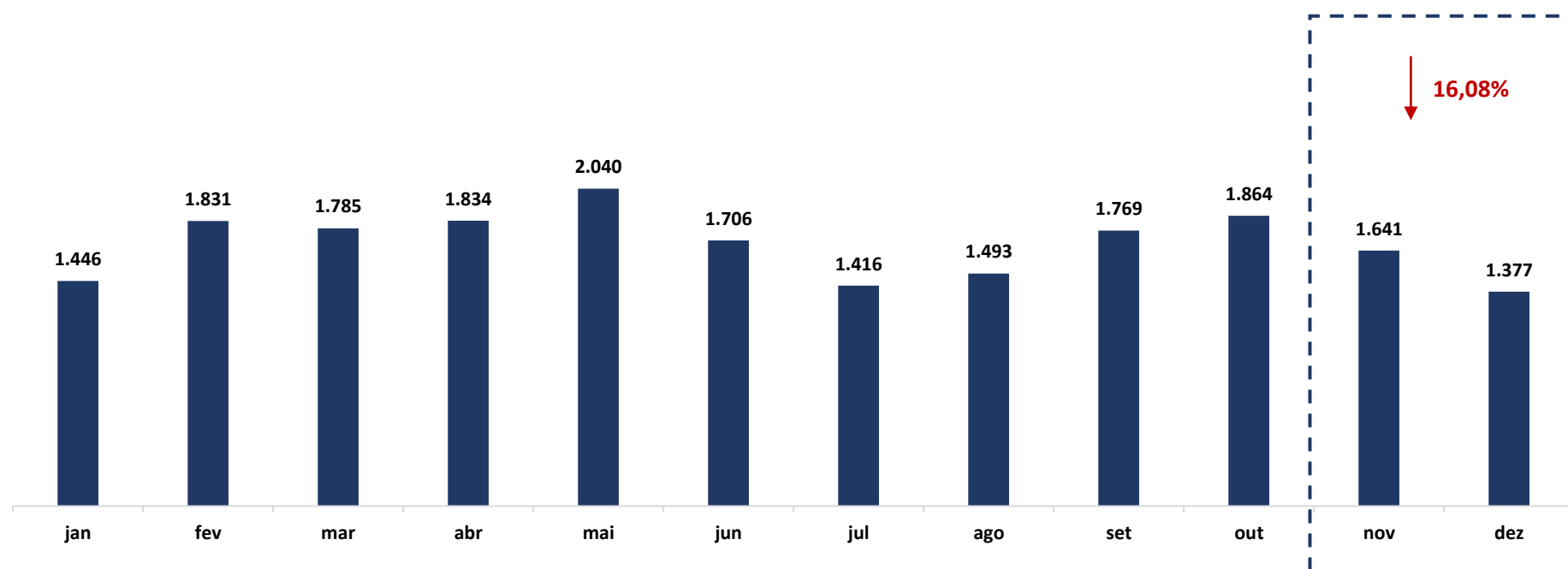
(Referência 1: quanto menor, melhor)

COMENTÁRIO

Verifica-se que o Índice de endividamento geral apresentou variação acima do valor de referência 1 (um), indicando que as Recuperandas vêm recorrendo ao capital de terceiros para financiar suas atividades.

3.3 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou positivo, alcançando saldo de R\$ 1.377.119,01 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, cento e dezenove reais e um centavo).



(Em mil R\$)





4. BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial Ativo (Em reais R\$)	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH
ATIVO	5.757.895,79	100,00%	16,86%	5.902.811,65	100,00%	0,13%
CIRCULANTE	3.381.324,99	58,73%	28,85%	3.443.498,97	58,34%	-3,31%
DISPONIBILIDADE	194.386,09	3,38%	2,04%	95.365,81	1,62%	-44,86%
Caixa e equivalentes de caixa	70.720,37	1,23%	0,14%	84.720,37	1,44%	13,53%
Banco conta movimento	123.665,72	2,15%	3,16%	10.645,44	0,18%	-89,17%
Aplicações financeiras	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	3.186.938,90	55,35%	30,95%	3.348.133,16	56,72%	-1,19%
Clientes	91.017,93	1,58%	-75,51%	10.048,63	0,17%	-97,94%
Estoques	911.921,01	15,84%	-21,92%	849.867,86	14,40%	-8,69%
Ativo biológico	1.756.891,91	30,51%	248,82%	2.057.143,29	34,85%	32,43%
Impostos a recuperar	120.320,16	2,09%	21,27%	124.271,17	2,11%	7,88%
Adiantamento a Fornecedores	306.787,89	5,33%	5,37%	306.802,21	5,20%	1,84%
NÃO CIRCULANTE	2.376.570,80	41,27%	3,20%	2.459.312,68	41,66%	5,37%
Partes relacionadas - Mútuo	811.433,81	14,09%	3,01%	822.233,81	13,93%	4,38%
Hélio Pires Fernandes	16.111,54	0,28%	0,00%	16.111,54	0,27%	0,00%
Hélio Pires Fernandes Filho	176.049,54	3,06%	15,58%	182.349,54	3,09%	19,72%
Flavio Jose	561.368,12	9,75%	0,00%	561.368,12	9,51%	0,00%
José pires Filho	57.904,61	1,01%	0,00%	62.404,61	1,06%	7,77%
Empréstimo ao sócio	913.300,35	15,86%	7,53%	908.601,15	15,39%	2,53%
Investimentos	900,00	0,02%	0,00%	900,00	0,02%	0,00%
IMOBILIZADO	650.936,64	11,31%	-2,10%	727.577,72	12,33%	10,36%
Ativo Imobilizado	1.514.659,36	26,31%	0,00%	1.598.658,88	27,08%	5,55%
Máquinas e equipamentos	1.100.161,50	19,11%	0,00%	1.184.161,02	20,06%	7,64%
Veículos	225.331,19	3,91%	0,00%	225.331,19	3,82%	0,00%
Terrenos	189.166,67	3,29%	0,00%	189.166,67	3,20%	0,00%
(-) Depreciação acumulada	(863.722,72)	-15,00%	1,64%	(871.081,16)	-14,76%	1,84%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Balço Patrimonial Passivo (Em reais R\$)	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH
PASSIVO	5.757.895,79	100,00%	16,86%	5.902.811,65	100,00%	0,13%
CIRCULANTE	1.740.355,47	30,23%	103,60%	2.066.379,96	35,01%	21,75%
Fornecedores	1.614.912,95	28,05%	146,15%	1.993.750,09	33,78%	25,27%
Passivo de contratos de parceria agrícola	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Empréstimos e financiamentos	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Obrigações sociais	84.089,67	1,46%	6,76%	43.087,43	0,73%	-47,60%
Obrigações fiscais e tributárias	40.856,85	0,71%	-5,45%	29.046,44	0,49%	26,95%
Adiantamentos de clientes	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Demais contas a pagar	496,00	0,01%	-99,35%	496,00	0,01%	0,00%
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.340.273,82	75,38%	0,55%	4.345.403,77	73,62%	0,67%
Fornecedores	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Passivo de contratos de parceria agrícola	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Empréstimos e financiamentos	2.365.373,55	41,08%	0,00%	2.365.373,55	40,07%	0,00%
Partes relacionados - Mútuos	737.033,06	12,80%	3,33%	741.533,06	12,56%	3,96%
Adiantamentos de clientes	372.123,85	6,46%	0,00%	372.753,80	6,31%	0,17%
Outras Obrigações	865.743,36	15,04%	0,00%	865.743,36	14,67%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(322.733,50)	-5,61%	32,09%	(508.972,08)	-8,62%	329,84%
Capital Social Realizado	229.166,67	3,98%	0,00%	229.166,67	3,88%	0,00%
Reserva de Lucro	9.349.295,16	162,37%	2,89%	9.337.457,91	158,19%	-1,91%
(-) Prejuízo Acumulado	(10.237.795,69)	-177,80%	2,81%	(10.454.206,43)	-177,11%	4,61%
Lucro do Período	336.600,36	5,85%	-22,28%	336.600,36	5,70%	134,71%
(-) Prejuízo do Período	0,00	0,00%	-100,00%	42.009,41	0,71%	-340,11%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo circulante registrou queda de 3,31% (três vírgula trinta e um por cento). As variações que se destacaram no período em comento foram das rubricas “Clientes” e “Bancos”, que apresentaram queda de 97,94% (noventa e sete vírgula noventa e quatro por cento) e 89,17% (oitenta e nove vírgula dezessete por cento), respectivamente. Ademais, vale destacar a rubrica “Ativo Biológico”, que apresentou aumento de 32,43% (trinta e dois vírgula quarenta e três por cento).

Balanco Patrimonial Ativo (Em reais R\$)	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH
ATIVO	5.757.895,79	100,00%	16,86%	5.902.811,65	100,00%	0,13%
CIRCULANTE	3.381.324,99	58,73%	28,85%	3.443.498,97	58,34%	-3,31%
DISPONIBILIDADE	194.386,09	3,38%	2,04%	95.365,81	1,62%	-44,86%
Caixa e equivalentes de caixa	70.720,37	1,23%	0,14%	84.720,37	1,44%	13,53%
Banco conta movimento	123.665,72	2,15%	3,16%	10.645,44	0,18%	-89,17%
Aplicações financeiras	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	3.186.938,90	55,35%	30,95%	3.348.133,16	56,72%	-1,19%
Clientes	91.017,93	1,58%	-75,51%	10.048,63	0,17%	-97,94%
Estoques	911.921,01	15,84%	-21,92%	849.867,86	14,40%	-8,69%
Ativo biológico	1.756.891,91	30,51%	248,82%	2.057.143,29	34,85%	32,43%
Impostos a recuperar	120.320,16	2,09%	21,27%	124.271,17	2,11%	7,88%
Adiantamento a Fornecedores	306.787,89	5,33%	5,37%	306.802,21	5,20%	1,84%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo circulante, registra-se aumento de 21,75% (vinte e um vírgula setenta e cinco por cento). Destaca-se aumento nas rubricas “Fornecedores” e “Obrigações Fiscais e Tributárias”, nas porcentagens de 25,27% (vinte e cinco vírgula vinte e sete por cento) e 26,95% (vinte e seis vírgula noventa e cinco por cento), nessa ordem. Ainda, vale destacar a queda na conta “Obrigações Sociais”, no percentual de 47,60% (quarenta e sete vírgula sessenta por cento).

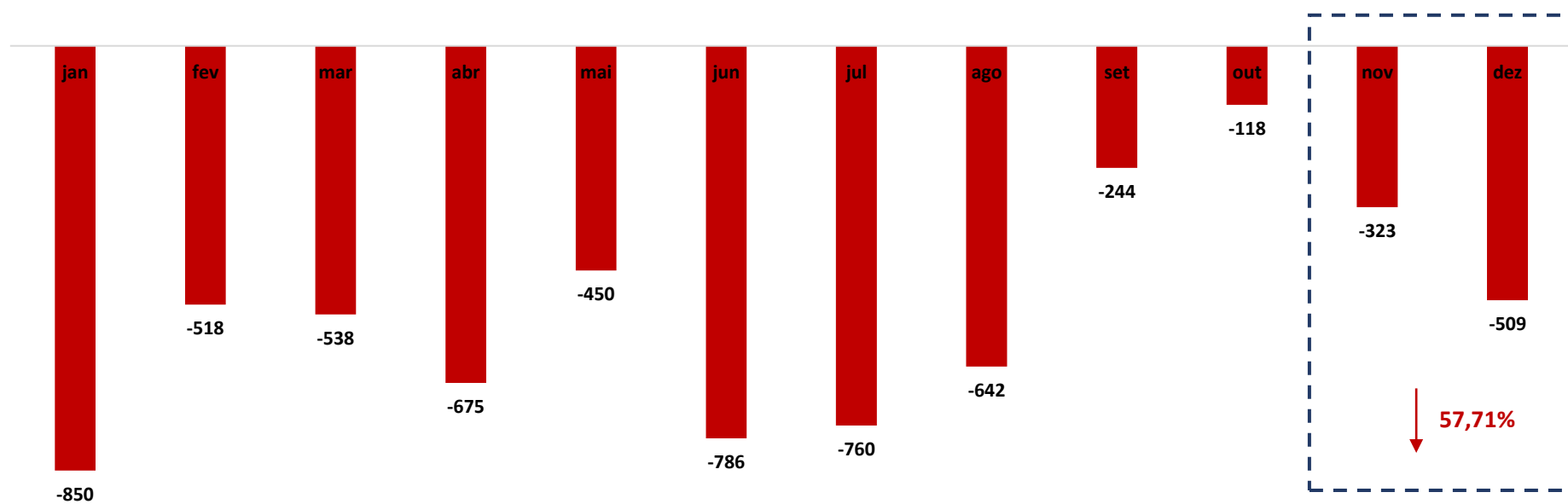
Balanco Patrimonial Passivo (Em reais R\$)	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH
PASSIVO	5.757.895,79	100,00%	16,86%	5.902.811,65	100,00%	0,13%
CIRCULANTE	1.740.355,47	30,23%	103,60%	2.066.379,96	35,01%	21,75%
Fornecedores	1.614.912,95	28,05%	146,15%	1.993.750,09	33,78%	25,27%
Passivo de contratos de parceria agrícola	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Empréstimos e financiamentos	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Obrigações sociais	84.089,67	1,46%	6,76%	43.087,43	0,73%	-47,60%
Obrigações fiscais e tributárias	40.856,85	0,71%	-5,45%	29.046,44	0,49%	26,95%
Adiantamentos de clientes	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Demais contas a pagar	496,00	0,01%	-99,35%	496,00	0,01%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(849.734,97)	(518.028,68)	(537.872,70)	(674.632,54)	(449.590,91)	(785.715,72)	(760.100,76)	(642.085,43)	(244.323,74)	(118.408,51)	(322.733,50)	(508.972,08)
Capital Social Realizado	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67	229.166,67
Reserva de Lucro	5.992.889,28	6.444.011,99	6.776.548,28	7.237.631,54	7.237.631,54	8.054.883,28	8.020.427,81	8.935.279,03	9.086.500,05	9.519.615,71	9.349.295,16	9.337.457,91
(-) Prejuízo Acumulado	(7.056.716,78)	(7.522.913,63)	(7.523.743,63)	(8.019.980,79)	(8.141.430,75)	(9.325.850,97)	(9.028.672,09)	(9.924.546,46)	(9.957.752,15)	(9.993.106,12)	(10.237.795,69)	(10.454.206,43)
Lucro do Período	451.122,71	332.536,29	461.083,26	0,00	817.251,74	198.488,79	914.851,22	151.221,02	433.115,66	143.410,95	336.600,36	336.600,36
(-) Prejuízo do Período	(466.196,85)	(830,00)	(480.927,28)	(121.449,96)	(592.210,11)	57.596,51	(895.874,37)	(33.205,69)	(35.353,97)	(17.495,72)	0,00	42.009,41



(Em mil R\$)

5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 e 51, AMBOS LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51, ambos da Lei n.º 11.101, de 2005		
LEI n.º 11.101, de 2005	DOCUMENTOS	ID N.º
	Petição inicial de recuperação judicial	5487883008
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural.	5487883015
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	5487883033
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	5487883031
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	5488003006, 6568093041, 6568352996, 6568353000, 6568353002 e 656835004.
Art. 51. inciso III	Relação de credores	5488003003 e 5488003012
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	5486898117
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	5487883035
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	5486898108 e 5486898112
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	5488178012, 5488178014, 5488178016, 5488178018, 5488178022, 5488178025, 5488178027, 5488178029, 5488178036 e 5486898094
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	5487883038
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	5486898124
Incisos X e XI, ambos incluídos pela Lei n.º 14.112/20	Demonstração do passivo fiscal e a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	6568093033, 6568353010, 6568353012, 6568353014, 6568353016, 6568353018, 6568353019, 6568353021, 6568353024, 6568353026, 6568353027, 6568353029 e 6568353030



6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada neste relatório mensal de atividades, foi possível concluir os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 23,69% (vinte e três vírgula sessenta e nove por cento);
- Resultado do período negativo, no montante de - R\$ 174.101,33 (cento e setenta e quatro mil, cento e um reais e trinta e três centavos);
- Os Índices de liquidez “corrente” e “seca” se mantiveram acima do valor de referência 1 (um), porém, o índice “geral” permaneceu abaixo de 1 (um), indicando dificuldade do GRUPO PIRES em honrar suas obrigações no longo prazo; e
- O Índice de endividamento apresentou o valor de 1,09 (um vírgula zero nove), acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para Carandaí/MG, em 04 de março de 2024.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7